



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Fone: (81) 3301-1256 / Fax: (81) 3301-1262

PARECER Nº ____ /2019

Da COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 142/2018, que dispõe sobre a obrigatoriedade do fonoaudiólogo no ambiente hospitalar no município do Recife e dá outras providências.

RELATÓRIO

A Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania recebeu, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária Nº 142/2018, de autoria da Vereadora Aline Mariano, nos termos do Art. 119 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, tendo sido designado como relator o Vereador Amaro Cipriano.

O projeto visa tornar obrigatória a presença de um profissional da área de Fonoaudiologia nas unidades hospitalares, no âmbito do município do Recife.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas e teve o parecer da Comissão de Saúde pela aprovação.

ANÁLISE

O projeto tem grande importância, uma vez que se trata de um profissional imprescindível no diagnóstico nas áreas de linguagem, voz, audição e motricidade orofacial.

Ressalte-se, ainda, que a matéria vai ao encontro de algumas iniciativas, a exemplo da Portaria nº 930, de 10 de maio de 2012, publicada pelo Ministério da Saúde, que define as diretrizes para a organização da atenção integral e humanizada ao recém-nascido grave ou potencialmente grave e os critérios de classificação e habilitação de leitos de Unidades Neonatal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Fone: (81) 3301-1256 / Fax: (81) 3301-1262

DO VOTO

Conforme o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Nº 142/2018, de autoria da Vereadora Aline Mariano.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 26 de novembro de 2018.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Nº 142/2018, de autoria da Vereadora Aline Mariano.

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Miss. Michele Collins
Presidente

Ivan Vasconcellos de Moraes Filho
Vice-presidente

Amaro Cipriano
Membro Titular

Antonio Luiz Neto
Membro Suplente



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Fone: (81) 3301-1256 / Fax: (81) 3301-1262

Ricardo Jorge da Cruz
Membro Suplente